

DECISÃO Nº 390/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031553/10-51, de acordo com o Parecer nº 373/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física – ESEF, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Núcleo de Esportes de Base: Ginástica Artística”, a ser realizado em Porto Alegre pela ESEF/UFRGS, em parceria com o Ministério do Esporte. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, até 30 de abril de 2013, o prazo de vigência do Convênio Original.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.